

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 1º Trimestre de 2019 -

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO  
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE  
ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO  
ARARANGUÁ

FLORIANÓPOLIS, 2019.

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

<b>1 PROJETO EXECUTIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO .....</b>	<b>4</b>
<b>3 PROJETO DE TRABALHO.....</b>	<b>8</b>
<b>4 ANÁLISE ASSISTENCIAL.....</b>	<b>10</b>
<b>4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2019 .....</b>	<b>10</b>
<b>4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2019.....</b>	<b>10</b>
<b>4.3 Série histórica dos serviços .....</b>	<b>11</b>
4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....	11
4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.....	13
4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL .....	16
4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO.....	21
<b>5 METAS QUALITATIVAS.....</b>	<b>26</b>
<b>5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário .....</b>	<b>26</b>
<b>5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):.....</b>	<b>30</b>
<b>5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI.....</b>	<b>30</b>
<b>5.4 Mortalidade Operatória.....</b>	<b>31</b>
<b>6 ANALISE FINANCEIRA DAS METAS .....</b>	<b>35</b>
<b>6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....</b>	<b>36</b>
<b>6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....</b>	<b>38</b>

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

## 1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange o 1º trimestre de 2019, contemplando os meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, tem-se como referência os seguintes serviços:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio da análise dos indicadores os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da Unidade:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar;
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Taxa de Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão supracitado, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas>

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

## 2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO**
- **CNES 2691515**
- Hospital Geral, Administração Direta Estadual
- Organização Social: Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
- Gestão: Estadual
- Localização: Araranguá

O Hospital Regional de Araranguá conta com:

- ✓ **Corpo Clínico:**
  - ↳ 121 médicos
  - ↳ 46 enfermeiros
  - ↳ 165 técnicos e auxiliares de enfermagem
  
- ✓ **Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:**
  - ↳ Raio X de 100 a 500 mA..... 2
  - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
  - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
  - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 2
  
- ✓ **Equipamentos de Infra-Estrutura:**
  - ↳ Grupo Gerador..... 1
  - ↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
  - ↳ Usina de Oxigênio..... 1

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:

↳ Berço Aquecido.....	9
↳ Bilirrubinômetro.....	1
↳ Bomba de Infusão.....	92
↳ Desfibrilador.....	7
↳ Equipamento de Fototerapia.....	3
↳ Incubadora.....	5
↳ Marcapasso Temporário.....	1
↳ Monitor de ECG .....	3
↳ Monitor de Pressão Não-Invasivo.....	23
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	98
↳ Respirador/Ventilador.....	15

✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:

↳ Eletrocardiógrafo.....	4
--------------------------	---

✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:

↳ Biomicroscópio (lâmpada de fenda).....	1
↳ Cadeira Oftalmológica.....	1
↳ Campímetro.....	1
↳ Ceratômetro.....	1
↳ Coluna Oftalmológica.....	1
↳ Endoscópio Digestivo.....	1
↳ Equipamentos para Optometria.....	1
↳ Microscópio Cirúrgico.....	1
↳ Oftalmoscópio.....	1
↳ Projetor ou Tabela de Optótipos.....	1
↳ Refrator.....	1
↳ Retinoscópio.....	1
↳ Tonômetro de Aplanção.....	1

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

✓ Outros Equipamentos:

- ↳ Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas..... 2
- ↳ Aparelho de Eletroestimulação..... 2

✓ Espaço físico para assistência:

→ AMBULATÓRIO

- Clínicas Especializadas..... 9
- Outros Consultórios Não Médicos..... 6
- Sala de Gesso..... 1

→ HOSPITALAR

- Sala de Cirurgia..... 1
- Sala de Cirurgia..... 3
- Sala de Parto Normal..... 1
- Sala de Pré-Parto..... 3
- Sala de Recuperação..... 1

→ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Consultórios Médicos..... 4
- Sala de Acolhimento com Classificação de Risco..... 1
- Sala de Atendimento Indiferenciado..... 1
- Sala de Curativo..... 1
- Sala de Higienização..... 1
- Sala Repouso/Observação – Feminino..... 1
- Sala Repouso/Observação - Indiferenciado..... 1
- Sala Repouso/Observação – Masculino..... 1
- Sala Repouso/Observação – Pediatria..... 2
- Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de 1

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Estabilização.....

✓ Leitos: 127

↳ COMPLEMENTARES

→ UTI Adulto - Tipo II..... 10

↳ CIRÚRGICOS

→ Cirurgia Geral..... 15

→ Ortopediatraumatologia..... 10

→ Otorrinolaringologia..... 10

↳ CLÍNICOS

→ AIDS..... 6

→ Cardiologia..... 8

→ Clínica Geral..... 24

→ Pneumologia..... 5

↳ HOSPITAL DIA

→ Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico..... 1

↳ OBSTÉTRICO

→ Obstetrícia Cirúrgica..... 15

→ Obstetrícia Clínica..... 11

↳ PEDIÁTRICO

→ Pediatria Clínica..... 12

As informações acima mencionadas disponíveis para conferência no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipamentos/4201402691515?comp=2018>

10

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

## 3 PROJETO DE TRABALHO

*A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas, conforme sua tipologia: atendimento de urgência e emergência, assistência hospitalar, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.*

*O Serviço de Admissão da Executora solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.*

*No caso dos atendimentos hospitalares de urgência e emergência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.*

*Em caso de hospitalização, a Executora fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, encaminhar, por meio da Central de Regulação do Estado e/ou do Município, aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a Executora, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, bem como na hipótese de leito vago, fica obrigada a informar a Central de Regulação Estadual e/ou Macrorregional de Internações Hospitalares, para oferta de atendimento aos usuários do SUS no Estado.*

*O acesso ao Atendimento Ambulatorial e aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/SC).*

*O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informação, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo Órgão Supervisor.*

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

*A Contratada deverá manter os Serviços Habilitados e/ou de Referência já em funcionamento no Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.*

*São considerados Serviços Habilitados àqueles que contêm Código de Habilitação pelo Ministério da Saúde;*

*São considerados Serviços de Referência àqueles pactuados na gestão Estadual.*

(páginas 37 e 38 do CG)

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

## 4 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, tem-se como referência os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência Hospitalar; Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, contratados por meio do Contrato de Gestão nº 04/2018.

### 4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2019

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados, no 1º trimestre de 2019.

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
Atendimento de Urgência e Emergência	13.230	13.087	98,92% da meta
Assistência Hospitalar	1.866	1.984	6,32% acima da meta
Atendimento Ambulatorial	11.235	11.581	3,08% acima da meta
SADT Externo	12.129	11.548	95,21% da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

### 4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2019

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

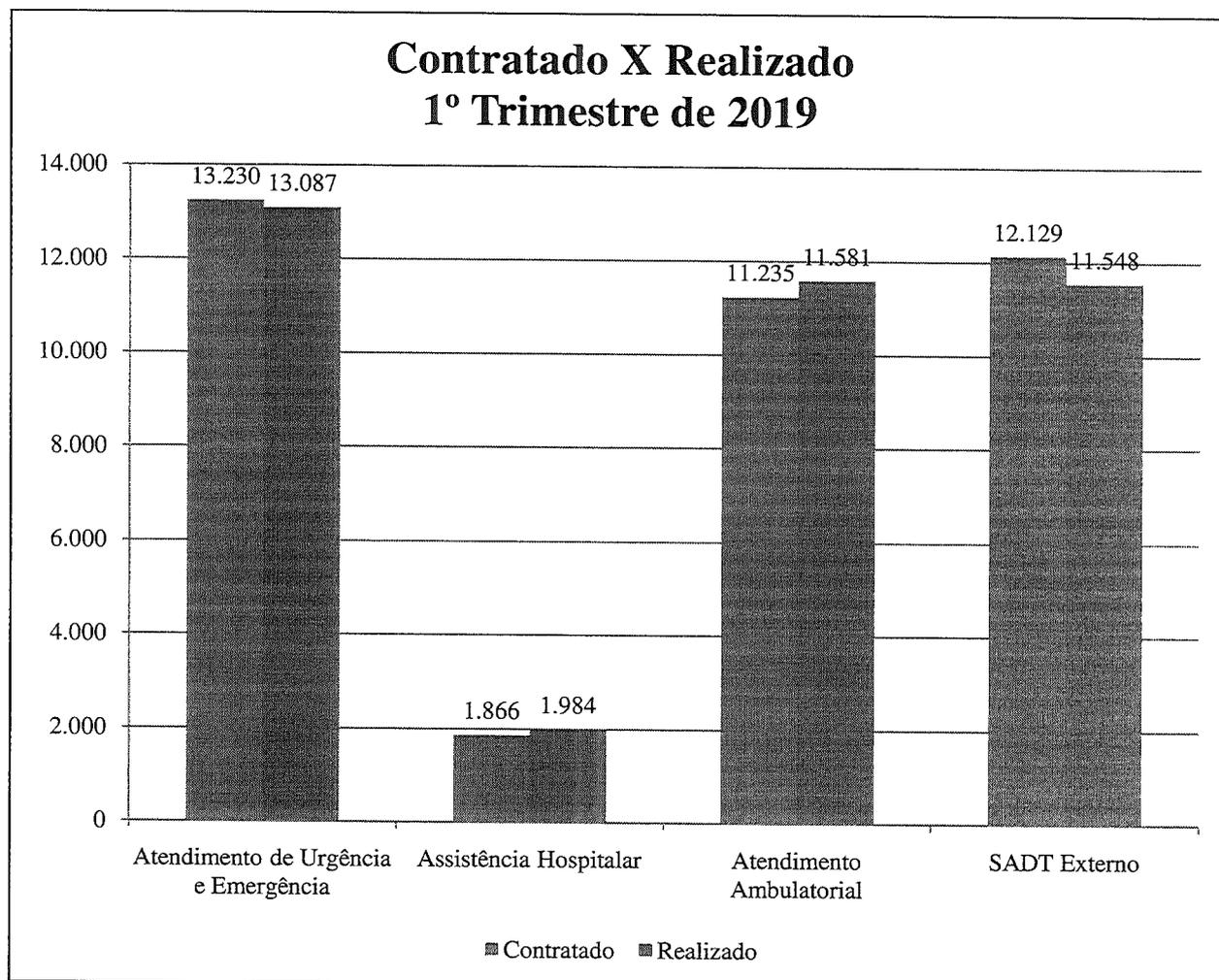


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Realizada - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

## 4.3 Série histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do período em análise, do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.

### 4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês, observando a variação  $\pm 15\%$ .

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

*O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegarem de forma espontânea.*

*Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência.*

*Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.*

*Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência.*

(páginas 57 e 58 do CG)

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês
<b>TOTAL</b>	4.410

Tabela 2 - Quantidade Contratada: Atendimentos de Urgência e Emergência. Contrato de Gestão

Série histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência			
Atendimentos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Nº de Atendimentos	4.683	3.921	4.483
<b>Total</b>	<b>4.683</b>	<b>3.921</b>	<b>4.483</b>

Tabela 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Atendimentos de Urgência e Emergência - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

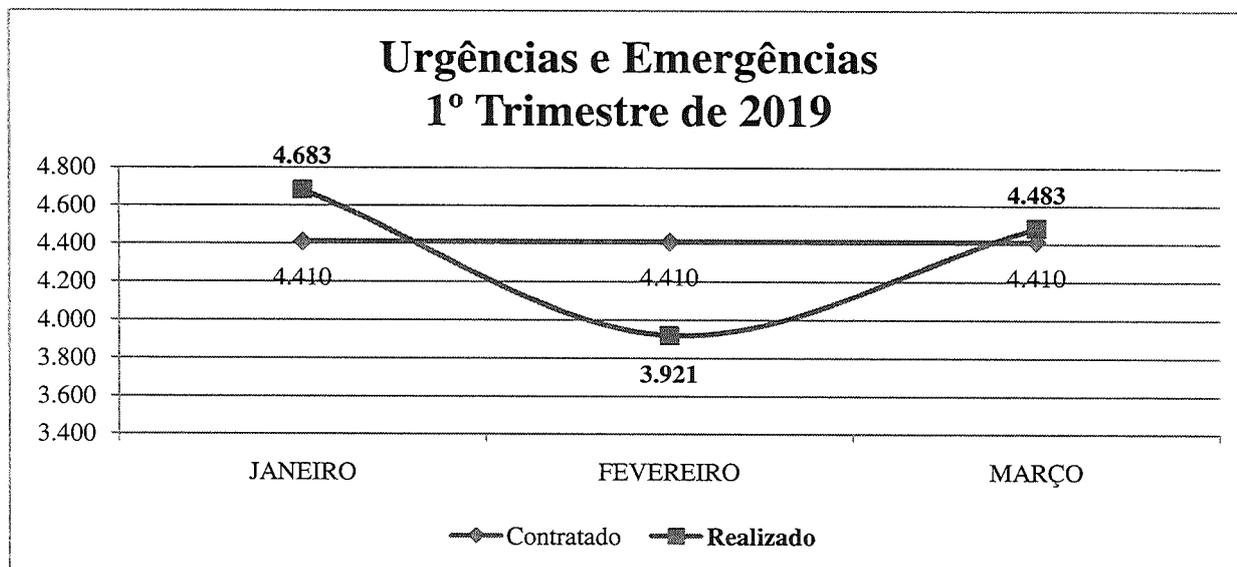


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

## 4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

*O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 622 (seiscentas e vinte e duas) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;*

*O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).*

*As saídas hospitalares deverão compor o perfil definido para o Hospital, com a realização mensal de 622 (seiscentas e vinte e duas) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;*

*Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com a tabela a seguir, com as seguintes Metas de Produção por blocos de especialidade.*

*Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.*

*Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.*

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.

(páginas 58 e 59 do CG)

Bloco de Especialidade	Meta/Mês
<b>CLÍNICA CIRÚRGICA</b> Cirurgia Bucomaxilofacial Cirurgia Geral Cirurgia Vascular Oftalmologia Ortopedia Traumatologia Otorrinolaringologia Proctologia Urologia	196
<b>CLÍNICA MÉDICA</b> Cardiologia Clínica Médica Endocrinologia Gastroenterologia Nefrologia Neurologia Infectologia / AIDS Pneumologia	208
<b>CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA</b> Obstetrícia Cirúrgica Obstetrícia Clínica Cirurgia Ginecológica Mastologia	166
<b>PEDIATRIA</b> Pediatria Neonatologia	52
<b>TOTAL</b>	622

Tabela 4 - Quantidade Contratada: Assistência Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Série histórica da Assistência Hospitalar			
Clínicas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Clínica Médica	184	143	178
Clínica Cirúrgica	289	219	288
Clínica Gineco-Obstétrica	183	174	207
Clínica Pediátrica	31	43	45
<b>Total</b>	<b>687</b>	<b>579</b>	<b>718</b>

Tabela 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Assistência Hospitalar - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

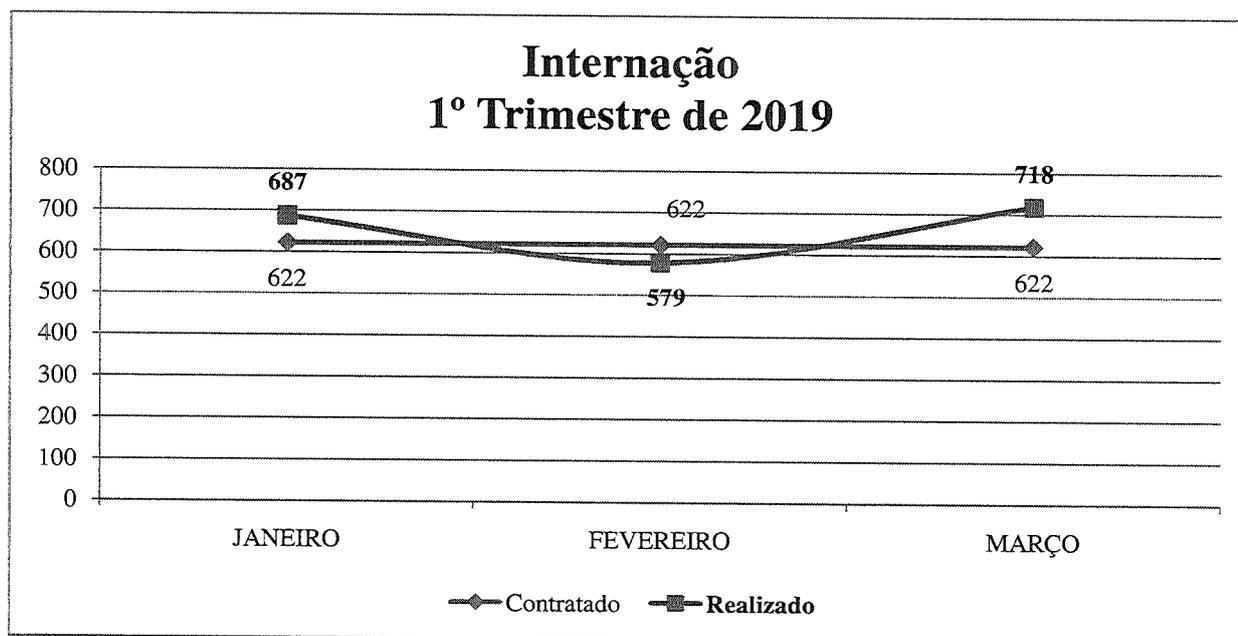


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

INTERNAÇÃO - CLÍNICA CIRÚRGICA				
Clínicas	MÉTA MÊS	1º Trimestre		
		CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Cirurgia Bucomaxilofacial	196	588	4	135,37%
Cirurgia Geral			451	
Cirurgia Vascular			33	

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Oftalmologia			0	
Ortopedia Traumatologia			279	
Otorrinolaringologia			1	
Proctologia			18	
Urologia			10	
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>	<b>588</b>	<b>796</b>	
<b>INTERNAÇÃO - CLÍNICA MÉDICA</b>				
<b>Clínicas</b>	<b>MÉTA MÊS</b>	<b>1º Trimestre</b>		
		<b>CONTRATADO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>Δ%</b>
Cardiologia	208	624	0	80,93%
Clínica Médica			505	
Endocrinologia			0	
Gastroenterologia			0	
Nefrologia			0	
Neurologia			0	
Infectologia / AIDS			0	
Pneumologia			0	
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>	<b>624</b>	<b>505</b>	
<b>INTERNAÇÃO - GINECO-OBSTETRÍCIA</b>				
<b>Clínicas</b>	<b>MÉTA MÊS</b>	<b>1º Trimestre</b>		
		<b>CONTRATADO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>Δ%</b>
Obstetrícia Cirúrgica	166	498	475	113,25%
Obstetrícia Clínica			68	
Cirurgia Ginecológica			21	
Mastologia			0	
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>	<b>498</b>	<b>564</b>	
<b>INTERNAÇÃO - PEDIATRIA</b>				
<b>Clínicas</b>	<b>MÉTA MÊS</b>	<b>1º Trimestre</b>		
		<b>CONTRATADO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>Δ%</b>
Pediatria	52	156	77	76,28%
Neonatologia			42	
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>156</b>	<b>119</b>	

Tabela 6 – Quantidade Contratada X Realizada – Atendimento Ambulatorial - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

### 4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

*O Hospital e Policlínica deverá realizar Meta de Produção mensal de 3.635 (três mil seiscentos e trinta e cinco) atendimentos/mês, observando a variação  $\pm 15\%$ .*

*O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção*

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

*Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório.*

*Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Enfermagem no Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.*

*Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Nutrição, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.*

*Atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES.*

*Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES.*

*Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente;*

*Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Procedimentos Ambulatoriais aqueles atos cirúrgicos realizados em ambulatório que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples pós-operatórios.*

(páginas 59 e 60 do CG)

Consultas por Bloco	Meta/Mês/ Especialidade	Meta/Mês/ Bloco
<b>CLÍNICA CIRÚRGICA</b>		
Anestesiologia	193	2.235
Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
Cirurgia Geral	240	
Cirurgia Vascular	80	

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
Oftalmologia (Glaucoma)	110	
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
Oftalmologia (Retina)	110	
Ortopedia	640	
Otorrinolaringologia	200	
Proctologia	50	
Urologia	100	
<b>CLÍNICA MÉDICA</b>		
Cardiologia	50	
Endocrinologia	70	
Gastroenterologia	50	
Infectologia/AIDS	50	
Nefrologia	50	
Neurologia	70	
Pneumologia	40	
<b>CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA</b>		140
Obstetrícia	40	
Ginecologia	50	
Mastologia	50	
<b>CLÍNICA PEDIÁTRICA</b>		140
Cirurgia Pediátrica	140	
<b>NÃO MÉDICAS</b>		700
Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
Fisioterapia Ambulatorial	460	
Fonoaudiologia	60	
Nutrição	60	
Psicologia	60	
<b>PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>		150
Outras Especialidades	50	
Oftalmologia	100	

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

<b>TOTAL</b>		3.745
--------------	--	-------

Tabela 7 - Quantidade Contratada: Atendimento Ambulatorial. Fonte: Contrato de Gestão

Série histórica do Atendimento Ambulatorial			
Especialidade	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Clínica Cirúrgica	2.270	2.836	2.606
Clínica Médica	120	145	90
Gineco-Obstetrícia	167	170	195
Pediátrica	91	101	108
Não Médicas	870	936	811
Procedimentos Ambulatoriais	0	40	25
<b>Total</b>	<b>3.518</b>	<b>4.228</b>	<b>3.835</b>

Tabela 8 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Atendimento Ambulatorial - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

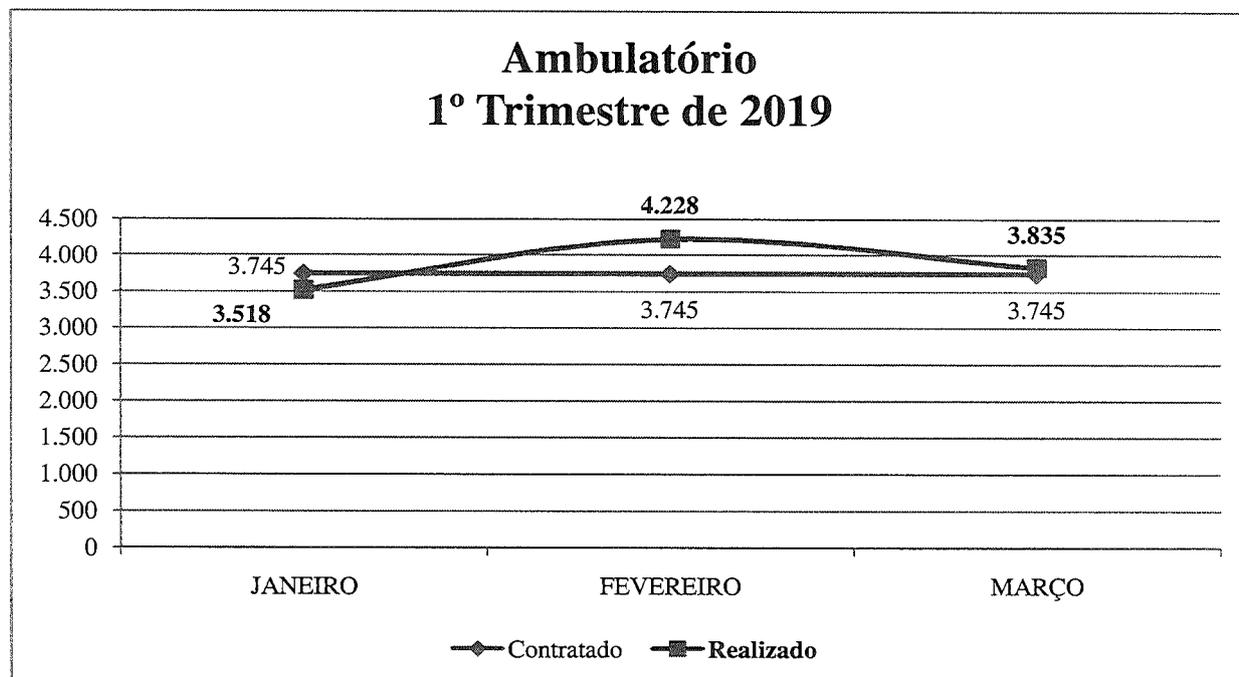


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

AMBULATÓRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA				
Clínicas	MÉTA MÊS	1º Trimestre		
		CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Anestesiologia	193	579	525	90,67%
Cirurgia Bucomaxilofacial	50	150	23	15,33%
Cirurgia Geral	240	720	1.174	163,06%
Cirurgia Vascular	80	240	224	93,33%
Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	1.056	1.667	157,86%
Oftalmologia (Glaucoma)	110	330	316	95,76%
Oftalmologia (Retina)	110	330	110	33,33%
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	330	195	59,09%
Ortopedia	640	1.920	2.660	138,54%
Otorrinolaringologia	200	600	511	85,17%
Proctologia	50	150	141	94,00%
Urologia	100	300	166	55,33%
<b>Total</b>	<b>2.235</b>	<b>6.705</b>	<b>7.712</b>	<b>115,02%</b>
AMBULATÓRIO - CLÍNICA MÉDICA				
Clínicas	MÉTA MÊS	1º Trimestre		
		CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Cardiologia	50	150	24	16,00%
Endocrinologia	70	210	0	0,00%
Gastroenterologia	50	150	79	52,67%
Infectologia/AIDS	50	150	147	98,00%
Nefrologia	50	150	0	0,00%
Neurologia	70	210	0	0,00%
Pneumologia	40	120	105	87,50%
<b>Total</b>	<b>380</b>	<b>1.140</b>	<b>355</b>	<b>31,14%</b>
AMBULATÓRIO - GINECO-OBSTETRÍCIA				
Clínicas	MÉTA MÊS	1º Trimestre		
		CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Obstetrícia	40	120	72	60,00%
Ginecologia	50	150	460	306,67%
Mastologia	50	150	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>420</b>	<b>532</b>	<b>126,67%</b>
AMBULATÓRIO - PEDIATRIA				
Clínicas	MÉTA MÊS	1º Trimestre		
		CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Cirurgia Pediátrica	140	420	300	71,43%
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>420</b>	<b>300</b>	<b>71,43%</b>

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

AMBULATÓRIO - ESPECIALIDADES NÃO MÉDICA				
Clínicas	MÉTA MÊS	1º Trimestre		
		CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	180	0	0,00%
Fisioterapia Ambulatorial	460	1.380	2.051	148,62%
Fonoaudiologia	60	180	271	150,56%
Nutrição	60	180	175	97,22%
Psicologia	60	180	120	66,67%
<b>Total</b>	<b>700</b>	<b>2.100</b>	<b>2.617</b>	<b>124,62%</b>

AMBULATÓRIO - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS				
Clínicas	MÉTA MÊS	1º Trimestre		
		CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Procedimentos em outras especialidades	50	150	65	43,33%
Procedimentos em Oftalmologia	100	300	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>450</b>	<b>65</b>	<b>14,44%</b>

Tabela 9 – Quantidade Contratada X Realizada – Atendimento Ambulatorial - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

#### 4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO

O Hospital e Policlínica deverão realizar Meta de Produção mensal de 4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês, observando a variação  $\pm 15\%$ .

O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

(página 62 do CG)

Modalidade de Exames	Meta/Mês/ Exames	Meta/Mês/ Bloco
<b>HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ</b>		
Colonoscopia	60	1.373

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Endoscopia Digestiva Alta	80		
Radiologia Contrastada	25		
Radiologia Simples	1.000		
Tomografia Computadorizada	208		
<b>POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ</b>			
Audiometria / Imitanciometria	80	<b>2.670</b>	
BERA	20		
Biópsia guiada por US	80		
Campimetria	30		
Cistoscopia	40		
Colposcopia	40		
Densitometria	80		
Ecocardiografia Transtorácica	50		
Eletrocardiograma	400		
Eletroencefalografia	50		
Eletroneuromiografia	40		
Espirometria	40		
Holter	50		
Mamografia	80		
MAPA	50		
Nasofibroscopia	40		
Otoneurológico	40		
Paquimetria	30		
Radiologia simples	800		
Retinografia	60		
Teste Ergométrico	50		
Ultrassonografia Geral	400		
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80		
Urodinâmica	40		
<b>TOTAL</b>			<b>4.043</b>

Tabela 10 - Quantidade Contratada: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: Contrato de Gestão

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Série histórica do SADT Externo			
Unidade	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Hospital Regional	2.292	2.897	2.302
Policlínica	1.125	1.670	1.262
<b>Total</b>	<b>3.417</b>	<b>4.567</b>	<b>3.564</b>

Tabela 11 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – SADT Externo - 1º trimestre de 2019.

Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

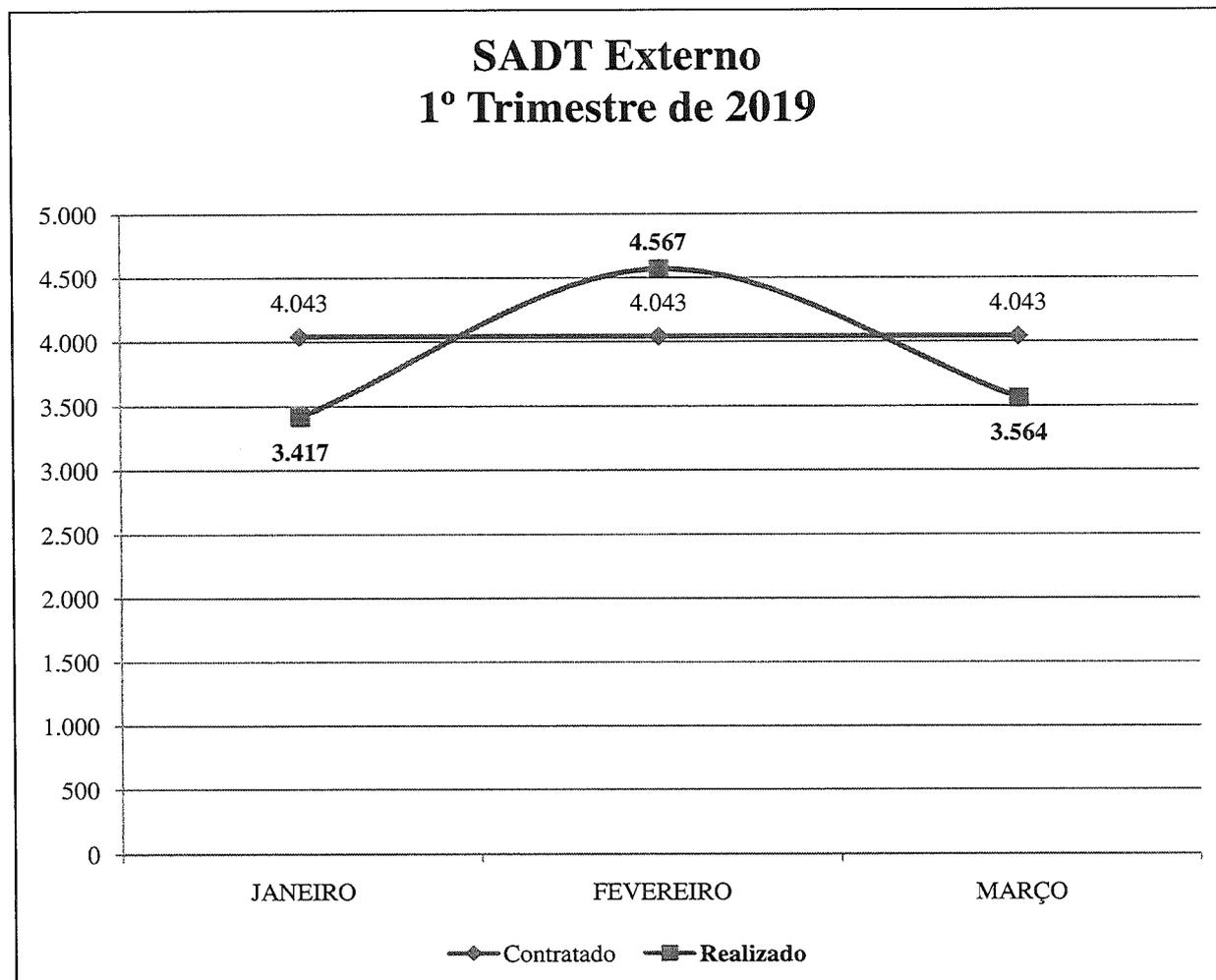


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

Clínicas	MÉTA MÊS	1º Trimestre		
		CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Colonoscopia	60	180	101	56,11%
Endoscopia Digestiva Alta	80	240	280	116,67%
Radiologia Contrastada	25	75	0	0,00%
Radiologia Simples	1000	3.000	5.647	188,23%
Tomografia Computadorizada	208	624	1.463	234,46%
<b>Total</b>	<b>1.373</b>	<b>4.119</b>	<b>7.491</b>	<b>181,86%</b>

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Clínicas	MÉTA MÊS	1º Trimestre		
		CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Audiometria / Imitanciometria	80	240	0	0,00%
BERA	20	60	0	0,00%
Biópsia guiada por US	80	240	0	0,00%
Campimetria	30	90	0	0,00%
Cistoscopia	40	120	0	0,00%
Colposcopia	40	120	0	0,00%
Densitometria	80	240	0	0,00%
Ecocardiografia Transtorácica	50	150	65	43,33%
Eletrocardiograma	400	1.200	103	8,58%
Eletroencefalografia	50	150	0	0,00%
Eletroneuromiografia	40	120	0	0,00%
Espirometria	40	120	139	115,83%
Holter	50	150	97	64,67%
Mamografia	80	240	0	0,00%
MAPA	50	150	44	29,33%
Nasofibrosopia	40	120	90	75,00%
Otoneurológico	40	120	0	0,00%
Paquimetria	30	90	184	204,44%
Radiologia simples	800	2.400	0	0,00%
Retinografia	60	180	0	0,00%
Teste Ergométrico	50	150	0	0,00%
Ultrassonografia Geral	400	1.200	3.073	256,08%
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	240	262	109,17%
Urodinâmica	40	120	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>2.670</b>	<b>8.010</b>	<b>4.057</b>	<b>50,65%</b>

Tabela 12 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – SADT Externo - 1º trimestre de 2019..

Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

## 5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento, sendo resultado do 1º Trimestre de 2019, tendo como foco os indicadores:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Indicadores de Mortalidade Operatória.

### 5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

*A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital têm por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário.*

*Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicada por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados.*

*A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este Indicador:*

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Tabela 13 – Público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

*O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:*

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 14 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

(página 64 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre o Número de Pesquisas Realizadas e a Meta estabelecida para o Indicador.

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
GRUPO	SETOR	Nº de Pesquisas Contratadas	Nº de Pesquisas Realizadas	$\Delta\%$
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	300	300	100,00%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	300	300	100,00%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	300	300	100,00%

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	300	300	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>100%</b>

Tabela 15 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

GRUPO	SETOR	TOTAL		
		Nº de Respostas Total	Nº de Respostas "Muito Satisfeito + Satisfeito"	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	2699	2406	89,14%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	3.835	3.357	87,54%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	2.713	2.603	95,95%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	3.229	3.118	96,56%
<b>TOTAL</b>		<b>12.476</b>	<b>11.484</b>	<b>92,05%</b>

Tabela 16 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

## CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

GRUPOS	Janeiro						Fevereiro						Março					
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não Respondeu	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não Respondeu	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não Respondeu
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	162	659	60	17	1	1	112	678	87	19	4	0	130	665	82	19	4	0
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	426	681	139	23	2	229	444	728	118	4	10	196	419	659	149	31	2	247
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	161	702	26	21	0	390	180	693	25	6	0	396	127	740	26	6	0	401
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	251	793	37	5	0	414	278	794	25	0	2	401	283	719	39	3	0	456

Tabela 17 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

## 5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar.

A meta deste Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

<b>IQ II</b>	<b>AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar</b>
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Tabela 18 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

(página 65 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar.

<b>II – APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)</b>	<b>Nº de Saídas Hospitalares</b>	<b>Δ%</b>
<b>AIH</b>	2.070	1.984	104,33%
<b>TOTAL</b>	<b>2.070</b>	<b>1.984</b>	<b>104,33%</b>

Tabela 19 – Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

## 5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

O Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI) têm por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos da UTI que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

O Hospital deverá apresentar os seguintes IRL-UTI a serem monitorados:

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

<b>IQ III</b>	<b>IRL-UTI = Indicadores de Regulação de Leitos de UTI</b>
A	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
B	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
C	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares

Tabela 20 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para a Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão

(páginas 65 e 66 do CG)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Regulação de Leitos de UTI:

<b>II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Nº de Leitos de UTI (média)</b>	<b>Nº de Leitos de UTI Regulados (média)</b>	<b>Δ%</b>
Regulação de Leitos	15	15	100%
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>

Tabela 21 – Contratado X Realizado – Regulação de Leitos de UTI – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

<b>Série histórica da Regulação dos Leitos</b>			
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
Nº de leitos existentes	15	15	15
Nº de leitos regulados	15	15	15
<b>Δ%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Tabela 22 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – SADT Externo - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

## 5.4 Mortalidade Operatória

*O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês no trimestre.*

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Estes dados devem ser enviados por meio de relatórios mensais, com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tabela 23 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão

Classificação do Estado Físico da ASA: os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5).

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela 24 – Classificação do Estado Físico da ASA. Fonte: Contrato de Gestão

(páginas 66 e 67 do CG)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Mortalidade Operatória, considerando a Classificação do Estado Físico da ASA:

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA		
GRUPO	Meta Período	Δ% Total
ASA I	0 - 0,1%	0%
ASA II	0,3 - 5,4%	0%
ASA III	1,8% - 17,8%	0%
ASA IV	7,8% - 65,4%	0%
ASA V	90,4% - 100%	0%
<b>TOTAL</b>	-	-

Tabela 25 – Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA			
Indicador	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias	Δ%
ASA I	380	0	0%
ASA II	476	0	0%
ASA III	100	0	0%
ASA IV	27	0	0%
ASA V	1	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>984</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

Tabela 26 – Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

Indicador	Janeiro			Fevereiro			Março		
	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias	Δ%	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias	Δ%	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias	Δ%

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

ASA I	136	0	0%	131	0	0	113	0	0%
ASA II	159	0	0%	167	0	0	150	0	0%
ASA III	34	0	0%	35	0	0	31	0	0%
ASA IV	12	0	0%	9	0	0	6	0	0%
ASA V	0	0	0%	1	0	0	0	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>341</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>343</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

Tabela 27 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Mortalidade Operatória – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

## 6 ANALISE FINANCEIRA DAS METAS

*Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:*

*A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, abaixo listadas:*

- a) Atendimento a Urgências e Emergências*
- b) Assistência Hospitalar*
- c) Atendimento Ambulatorial*
- d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo*

*As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.*

*Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá poderão realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.*

*O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá para o exercício de 2018/2023, fica estimado em R\$ 253.190.130,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, cento e noventa mil e cento e trinta reais) e compõe-se da seguinte forma:*

*- 16% de 90% do valor estimado global, R\$ 36.459.378,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais, com setenta e dois centavos), correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;*

*- 70% de 90% do valor estimado global, R\$ 159.509.781,90 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e oitenta e um reais, com noventa centavos), correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);*

*- 7% de 90% do valor estimado global, R\$ 15.950.978,19 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais, com dezenove centavos), correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;*

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

- 7% de 90% do valor estimado global, R\$ 15.950.978,19 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais, com dezenove centavos), correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

(páginas 68 e 69 do CG)

## 6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada seis meses.

(página 72 do CG)

A cada período de 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

A análise referida no item 3.6. deste Anexo não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Executora e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

(página 71 do CG)

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela do item a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

A tabela a seguir define o pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIO (AA)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)
--	------------------------------------	--

Tabela 28 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão

(página 73 do CG)

- Considerando o período de análise (janeiro, fevereiro e março de 2019), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente aos indicadores assistenciais (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 1º Trimestre de 2019.

## 6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

*Parte Variável do Contrato de Gestão - 9% - Caso a Executora não opte em utilizar 1% do valor repassado a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%;*

*Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses;*

*Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.*

(página 73 do CG)

*A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade, pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá;*

*A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;*

(página 70 do CG)

Página 38 de 41

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I – PSU Total de Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) / mês	Entre 100% e 90% deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 85% deste indicador - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ III - Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012).	100% deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012).	Desconto de 100% deste indicador

Tabela 29 – Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável. Fonte: Contrato de Gestão

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

- Considerando o período de análise (janeiro, fevereiro e março de 2019), bem como as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para o 1º Trimestre de 2019.

# CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

<b>MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018</b> <b>HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO</b> <b>INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO</b> <b>- 1º Trimestre de 2019 -</b>	
<b>REPRESENTANTES DA SES</b>	
Vanderlei Vanderlino Vidal	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado Ass: <i>celso</i>
Ramon Tartari	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTES DA SPG</b>	
Gilberto de Assis Ramos	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado Ass: <i>g. ramos</i>
<b>REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
Gilberto Antônio Scussiato	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
-	-
<b>REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO</b>	
Rafael Cassiano Bonfada	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado Ass: <i>Rafael</i>
Joaquim Rodrigues de Souza	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ARARANGUÁ E DO EXTREMO SUL - ACIVA</b>	
Evelyn Elias	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado Ass: <i>Evelyn Elias</i>
Kleber Frigo	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARARANGUÁ</b>	
Daniel Viriato Afonso	
José Marcio Scarsanella	
<b>REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE - AMESC</b>	
Diogo Copetti Silveira	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Caio Roberio Barpp da Silva	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ</b>	
Ricardo Assis <i>ALVES</i>	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado Ass: <i>Ricardo Assis</i>
Djool Maçaneiro	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass: